



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 200
PUBLICADA NO
DOU de 30/04/92


GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 200 /92-GR/UFAL
Em, 24 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC n.º 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.002081/92-33,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a ILIO RQ NALDO SOARES DAMASCENO, Matrícula 1315-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, lotado no MTE/CEDU, em regime de Dedicacãõ Exclusiva, com proventos integrais, mais a vantagem do Art. 192, item I, da sobredita Lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR